

**TERMO ADITIVO Nº 003/2013 - AO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.303.470-3

**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo –  
Secretaria Municipal da Saúde/ Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO  
PROJETO QUIXOTE.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de  
Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros  
de Atenção Psicossocial – CAPS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência até  
30/06/2014, perfazendo a despesa de  
custeio para o período no valor de  
R\$1.230.545,76.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.1111.4.124.3350.39.00.00

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Gomes Cardim Sangiradi nº. 789, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.250.687/0001-74, neste ato representada pelo Diretor Presidente **CARLOS TADEU TROST**, RG nº18.429.010-7 e CPF nº128.400.028-17, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2013 ao Convênio nº 007/2012 do PA nº 2011-0.303.470-3, consoante despacho autorizatário exarado às fls.392 do presente processo, publicado no DOC de 21/12/2013 , pág.123, e na conformidade das seguintes cláusulas:







**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$1.230.545,76** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4.124.3350.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 007/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

  
**REJANE CALIXTO GONÇALVES**  
Coordenadora da Atenção Básica  
Conveniente

  
**CARLOS TADEU TROST**  
AAPQ – Associação de Apoio ao Projeto Quixote  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

  
Debora Colucci Cavalcante de Souza  
RG. 8.505.180-9

  
Sonia Maria Trassi  
RG. 54.994.366

RF 556.373.6